



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI

Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"

CNPJ 57 268 658 / 0001- 04

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PROCOLO
Nº 288/2020
DATA: 3/11/2020
HORÁRIO: 16:00
RÚBRICA: <i>[assinatura]</i>

EMENDA Modificativa nº. 02/2020

De 27 de Outubro de 2020

Ao Projeto de Lei nº. 20/2020 de 29 de Setembro de 2020 do Executivo o qual "Estima a Receita e fixa a Despesa no Município de Anhembi para o exercício de 2.021".

Altera-se o artigo 5º e seu inciso II, do projeto de Lei nº 20/2020, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 5º - Fica o poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

II - Abrir no curso da execução orçamentária de 2.021 créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (vinte por cento) da despesa total fixada por Lei.

Passa a ser:

Art. 5º - Fica o poder Executivo e Legislativo autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

II - Abrir no curso da execução orçamentária de 2.021 créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada por Lei.

Plenário Guilherme Terni, 27 de Outubro de 2020.

[assinatura]
Elsa Cristina Vaz
Vereadora - PTB

Câmara Municipal de Anhembi - SP
Aprovado em 03/11/2020

[assinatura] votos favoráveis
[assinatura] votos contrários
[assinatura] abstenção
[assinatura] ausências
[assinatura] discussão

[assinatura]
Presidente

Rua Salvador Luiz dos Santos, 776 - CEP: 18620-000 - Anhembi - SP //
Site: WWW.camaraanhembisp.gov.br // email: camara.anhembi@gmail.com
Tel. (14) 3884-1333 // 3884- 1395